

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 – CONSUNI

Renova o credenciamento da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV para atuar no âmbito da UDESC.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 42796/2021, tomada na sessão de 17 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica renovado o credenciamento da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV, com sede e foro na cidade de Lages-SC, CNPJ nº 78.491.610/0001-22, para atuar no âmbito da UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Prof. Luiz Antônio Ferreira Coelho
Vice-Presidente do CONSUNI